



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025**, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 1º Fica incluído no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, o seguinte programa:

PROGRAMA

PATROCÍNIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Projeto ou Atividade: 2 - ATIVIDADE

Ação: XXX – Apoio e Patrocínio a Eventos Culturais

Descrição: Apoio institucional e patrocínio à realização de eventos culturais no município, incluindo festivais, feiras, mostras artísticas, apresentações musicais, teatrais e demais manifestações culturais e populares.

CÓDIGO DO PROGRAMA: 00XX (*numeração a ser atribuída pelo Poder Executivo*)

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN DE CULTURA, TURIS, IND E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº 10.01**

OBJETIVO

Fomentar a cultura local por meio do incentivo à realização de eventos e atividades culturais que promovam a valorização da identidade canguçuense, o acesso à arte e à cultura e a geração de oportunidades para artistas, grupos e produtores culturais do município.

JUSTIFICATIVA

A cultura é elemento essencial para o desenvolvimento humano e social, sendo também um vetor de dinamização econômica e de fortalecimento da identidade local. Canguçu possui uma rica diversidade cultural, expressa em eventos tradicionais, manifestações populares e iniciativas artísticas que merecem o apoio e o incentivo do Poder Público.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A criação deste programa no Plano Plurianual busca assegurar continuidade e previsibilidade às ações de patrocínio e fomento cultural, fortalecendo o calendário de eventos e ampliando o acesso da população às manifestações culturais.

A proposta não implica impacto financeiro imediato, uma vez que sua execução será definida nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, em conformidade com as diretrizes do PPA.

METAS: Ampliar o número de eventos culturais apoiados anualmente, diversificando as manifestações culturais contempladas e incentivando a participação de artistas locais e regionais.

INDICADORES DE RESULTADO:

- Número de eventos culturais realizados ou apoiados;
- Número de artistas ou grupos participantes;
- Público estimado nos eventos apoiados.

METAS				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
-	-	-	-	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
-	-	-	-	-
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ -

Art. 2º Em decorrência desta Emenda, quando couber, o PPA e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 3º A programação orçamentária decorrente deste programa será compatibilizada e detalhada pelo Poder Executivo quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais correspondentes ao período de vigência do Plano Plurianual.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador | Progressistas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E225-9BED-09A3-7B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 27/10/2025 13:51:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E225-9BED-09A3-7B4E>